

9.2.1 — A entrevista, sem carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores citados no n.º 8.2.10 — Classificação final:

10.1 — Quota A — classificação atribuída em resultado da avaliação curricular;

10.2 — Quota B — classificação atribuída em resultado da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala expressa de 0 a 20 valores.

A classificação final atribuída será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção atrás descritos, sendo excluídos os candidatos que, no método de selecção com carácter eliminatório (avaliação curricular) ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

10.3 — Conforme o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta(s) de reunião do júri do concurso, sendo a(s) mesma(s) facultada(s) aos candidatos sempre que solicitado.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele devendo constar os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone;

11.2 — Habilitações literárias e profissionais;

11.3 — Menção expressa do serviço a que pertence, categoria detida e natureza do vínculo;

11.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

11.5 — Declaração sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

11.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento da admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

12.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas, relevantes para o concurso;

12.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras), a qualificação e a experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se apresenta a candidatura;

12.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias, profissionais e diplomas dos cursos realizados;

12.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

12.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.ºs 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

13 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de facto por eles referidos.

14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e

na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — especialista de informática do grau 3, nível 2, Manuel António Rocha.

Vogais efectivos:

Subtenente Marta Sofia Jorge Santos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Assistente administrativa especialista Maria Cristina Garcia dos Santos Reis.

Vogais suplentes:

Assistente administrativo especialista Pedro Miguel Gavinhos Marques.

Assistente administrativa especialista Carla Susana Ferreira Rodrigues.

3 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 23 920/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 79769, sargento-chefe FZ José Armandino Paiva Costa (adido ao quadro), a contar de 28 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual, reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 20769, sargento-mor FZ Manuel da Piedade Elias, em 31 de Dezembro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 71169, sargento-mor FZ André Joaquim Rosado Merendas.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

##### Despacho n.º 23 921/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 86069, sargento-chefe FZ João Maria Lopes Leal (no quadro), a contar de 5 de Março de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 79769, sargento-mor FZ José Armandino Paiva Costa, em 28 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 79769, sargento-mor FZ José Armindo Paiva Costa.

6 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

##### Despacho n.º 23 922/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 89769, sargento-chefe FZ João Joaquim da Cunha (adido ao quadro), a contar de 6 de Março de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da pas-

sagem à situação de reserva do 101868, sargento-mor FZ Manuel Valdemar Pinhão Bizarro, em 31 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 86069, sargento-mor FZ João Maria Lopes Leal.

7 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

#### Despacho n.º 23 923/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praça, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2006, os seguintes militares:

9824305, segundo-grumete FZ RC João Vítor Caixo de Jesus.  
 9813505, segundo-grumete FZ RC Fábio Daniel Pereira Henriques.  
 9817705, segundo-grumete FZ RC Tiago Vieira da Silva Ribeiro.  
 9817305, segundo-grumete FZ RC José Miguel Ferreira Machado.  
 9825605, segundo-grumete FZ RC Christophe Manuel Fernandes Costa.  
 9816505, segundo-grumete FZ RC Bruno Miguel Marques Leitão.  
 9816805, segundo-grumete FZ RC Rodolfo da Silva Cardoso.  
 9822205, segundo-grumete FZ RC Rui Miguel Pires da Costa.  
 9819505, segundo-grumete FZ RC João Pedro Campos Vieira.  
 9820805, segundo-grumete FZ RC Hugo Alexandre Gomes Cravo.  
 9816605, segundo-grumete FZ RC Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa.  
 9824005, segundo-grumete FZ RC Luís Miguel Simões Ribeiro.  
 9819605, segundo-grumete FZ RC João Carlos Cuco Solda.  
 9814405, segundo-grumete FZ RC Tiago Miguel Marcelino Paquete.  
 9815605, segundo-grumete FZ RC Luís Filipe Cardoso Rodrigues.  
 9824105, segundo-grumete FZ RC Diogo Monteiro da Silva Pereira.  
 9814005, segundo-grumete FZ RC Fábio André Quintas Soares Ferreira Tavares.  
 9825505, segundo-grumete FZ RC José Joaquim da Cruz Paiva.  
 9820205, segundo-grumete FZ RC Joaquim José Moura Rodrigues de Matos.  
 9820705, segundo-grumete FZ RC Bruno Miguel Nascimento Pinto.  
 9816905, segundo-grumete FZ RC Frederico Vaz Beites.  
 9817105, segundo-grumete FZ RC David Alexandre Correia de Melo.  
 9822305, segundo-grumete FZ RC Telmo Joaquim Loureiro dos Santos.  
 9824205, segundo-grumete FZ RC João Ricardo Martins Penha.  
 9824505, segundo-grumete FZ RC Filipe dos Santos Oliveira.  
 9820105, segundo-grumete FZ RC Valter Emanuel Henriques Leitão.  
 9818005, segundo-grumete FZ RC Carlos Filipe Teixeira e Silva.  
 9813605, segundo-grumete FZ RC Ricardo André Marçal Lopes.  
 9823205, segundo-grumete FZ RC David Rodolfo Palma de Sá.  
 9826005, segundo-grumete FZ RC Carlos André da Silva Moreira.  
 9814105, segundo-grumete FZ RC Edgar Filipe Tavares Carvalho.  
 9816005, segundo-grumete FZ RC Augusto Daniel Candeias Godinho.  
 9815405, segundo-grumete FZ RC Ramiro Lima Alves.  
 9820305, segundo-grumete FZ RC Ricardo Miguel Vicente Mendes.  
 9823805, segundo-grumete FZ RC Vítor Luís Queridinha Gouveia.  
 507701, segundo-grumete FZ RC Bruno Alexandre Pereira da Fonseca.  
 9813705, segundo-grumete FZ RC Marcelo Jorge Antunes Venâncio.  
 9816405, segundo-grumete FZ RC António José Marques Gregório.  
 9815805, segundo-grumete FZ RC Leonino António da Silva.  
 9822905, segundo-grumete FZ RC Pedro Luís Caetano Mendes.  
 9823505, segundo-grumete FZ RC Miguel Jorge Morgado Ganito.  
 9820405, segundo-grumete FZ RC Hugo João Pereira Pinto.  
 9819905, segundo-grumete FZ RC João Ricardo Veríssimo Paulino.  
 9821305, segundo-grumete FZ RC Roberto Miguel Bandeiras Sovela.  
 9818105, segundo-grumete FZ RC André Filipe Tavares Dias.  
 9825405, segundo-grumete FZ RC Luís Fernando de Sousa Santos de Abreu.  
 9822005, segundo-grumete FZ RC Alexandre Manuel Afonso Antunes de Almeida Barata.  
 9825105, segundo-grumete FZ RC Tiago Filipe Tronção Moreira Freire.  
 9816205, segundo-grumete FZ RC André Baptista Brites Rosa.  
 9821005, segundo-grumete FZ RC Álvaro Miguel da Costa Alves.  
 9817205, segundo-grumete FZ RC Gonçalo Duarte Cipriano.  
 9817005, segundo-grumete FZ RC Adério Miguel Guilherme Batista Bulhões.  
 9819305, segundo-grumete FZ RC José Manuel da Cunha Cipriano.  
 9813405, segundo-grumete FZ RC Luís Miguel Pimenta Gama de Dias Pedro.  
 9819805, segundo-grumete FZ RC Sérgio Gameiro Pereira.  
 9814605, segundo-grumete FZ RC Bruno Carlos Camposana Louro Dourado.

9824805, segundo-grumete FZ RC José António Fonseca Marques.  
 9804305, segundo-grumete FZ RC Luís Filipe Terrinha Oliveira.  
 9821405, segundo-grumete FZ RC Luís Miguel dos Santos Silva.  
 9814805, segundo-grumete FZ RC Paulo Alexandre Ribeiro Pereira.

9823305, segundo-grumete FZ RC Fábio André Alves dos Santos.  
 9825805, segundo-grumete FZ RC Fernando Câmara Monteiro.  
 9821505, segundo-grumete FZ RC Hélder Alexandre de Sousa Silva.  
 9817505, segundo-grumete FZ RC Nélson Joel Rodrigues Dias Cântara.  
 9825205, segundo-grumete FZ RC Tiago Daniel Rodrigues Loureiro.  
 9823405, segundo-grumete FZ RC Luís Miguel Folgado Cardoso.  
 9818605, segundo-grumete FZ RC Wilson Portugal Caria dos Santos.  
 9807104, segundo-grumete FZ RC Ricardo Jorge Lopes da Assunção.  
 9817905, segundo-grumete FZ RC André Filipe Lima Rosado.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9800505, primeiro-grumete FZ RC Bruno Miguel Salgueiro Calçôa, pela ordem indicada.

16 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 23 924/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9304301, primeiro-marineiro M Reinaldo José Branco Marques (no quadro), a contar de 19 de Março de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 421582, cabo M Sérgio Nunes Batista, em 31 de Agosto de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301901, primeiro-marineiro M Bruno Manuel Cardoso Ribeiro.

27 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 23 925/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marineiro em regime de contrato (RC) da classe de manobras, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2006, o militar 9336304, primeiro-grumete M RC Bruno Miguel Filipe Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9352604, segundo-marineiro M RC Miguel Angelo Coelho Ferreira.

29 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 23 926/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o militar 9807498, primeiro-marineiro FZ Alexandre Manuel Pascoal, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9807097, cabo FZ João Henrique Bastos de Carvalho Franco, e à direita do 9803398, cabo FZ Ricardo dos Santos Gonçalves.

13 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.